



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 352/2014 – CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor **Flávio Humberto Pascarelli Lopes**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, No uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os ofícios circulares n.º 184 e 712/2014 do Excelentíssimo Senhor Desembargador Daniel Ribeiro Lagos, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, e do Excelentíssimo Senhor Desembargador Sebastião de Moraes Filho Corregedor-Geral da Justiça de Mato Grosso – MT;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a inutilização de 46 (quarenta e seis selos) de fiscalização sequência JAA003 a JAA0048, em substituição aos selos digitais, da Serventia do Ofício de Registro de Distribuição de Protesto de Títulos da Comarca de Porto Velho, bem como a falsificação do selo ABJ-36963 supostamente expedido pelo Cartório do 3º Ofício de Cáceres, pertencente ao Cartório do 2º Ofício de Juscimeira Comarca de Cuiabá – MT;

CUMpra-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Manaus, 09 de outubro de 2014.

Desembargador **Flávio Humberto Pascarelli Lopes**,
Corregedor-Geral da Justiça